

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

57.257

FICHA

1

CNM nº 112474.2.0057257-69

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

Santos, 08 de março de 19 93

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento número 41, localizado no quarto andar ou quinto pavimento do EDIFÍCIO AVINGNON, situado a rua Thiago Ferreira número 44, contendo quatro suites, sendo uma com closed e uma com varanda, sala íntima, lavabo, hall, sala de visitas, sala de jantar, terraço, copa-cozinha, hall interno de circulação, dois dormitórios de empregada e w.c.; confrontando com quem da rua Olha, na frente com a área de recuo fronteira a rua Thiago Ferreira, do lado direito com a área de recuo lateral direita do prédio; do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio; e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio; tem a área útil de 337,54 m², área de garagem de 50,00 m², área de depósito de 4,83 m², área comum de 119,19 m² e área total de 511,56 m².- Construído em terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial, devidamente registrada sob número 02, na matrícula número 57.153.- **E de propriedade exclusiva do apartamento no. 41 e ao mesmo fica vinculada a garagem no. 41-A, sita no sub-solo; confrontando na frente com a área de manobra; do lado direito com a garagem no. 81-A; do lado esquerdo com a parede do prédio; e nos fundos com a parede do prédio.- E de propriedade exclusiva do apartamento no. 41 e ao mesmo fica vinculada a garagem no. 41-B, sita no sub-solo; confrontando na frente com a área de manobra; do lado direito com a parede do prédio; do lado esquerdo com a garagem no. 81-B; e nos fundos com a garagem no. 41-C.- E de propriedade exclusiva do apartamento no. 41 e ao mesmo fica vinculada a garagem no. 41-C, sita no sub-solo; confrontando na frente com a garagem no. 41-B; do lado direito com a parede do prédio; do lado esquerdo com a garagem no. 81-C e nos fundos com a parede do prédio.- E de propriedade exclusiva do apartamento no. 41 e ao mesmo fica vinculada a garagem no. 41, sita no andar térreo; confrontando na frente com a área de recuo lateral direita do prédio; do lado direito com a garagem 11-A; do lado esquerdo com a garagem 81; e nos fundos com a garagem 71.- E de uso exclusivo do apartamento no. 41 e ao mesmo fica vinculada o depósito no. 41, sito no mezanino; confronta na frente com o hall de circulação do pavimento; do lado direito com o depósito no. 21; do lado esquerdo e nos fundos com o hall de circulação do pavimento.- Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 66.034.002.004.**

PROPRIETARIOS:- JOSE MIGUEL CREGO PAINCEIRA, comerciante e sua mulher MARIA SOCORRO CARNERO DELLON CREGO, de prendas domésticas, ambos brasileiros, RG. nos. 1.892.165-SP e 3.463.563-SP e CIC nos. 046.089.688-15 e 783.517.408-10, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Bartolomeu de Gusmão no. 97, apto. 22; H. QUINTAS S/A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, à Av. Senador Feijó no. 414, CGC no. 58.128.331/0001-91; WALON S/A ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMEN-

CNM nº 112474.2.0057257-69


MATRÍCULA
57.257

FICHA
1

VERSO

TOS E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta cidade, à Praça Barão do Rio Branco no. 14, cj. 132, CGC no. 41.966.042/0001-57; **MESQUITA CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta cidade, à Av. Marginal Via Anchieta no. 820, Alemoa, CGC no. 44.514.016/0001-98; **EMIDIO MENDES**, português, RG. no. 6.158.308 (modelo 19), construtor e sua mulher **MARIA DA GRAÇA VALENTE MENDES**, brasileira, do lar, RG. no. 149.947, ambos com CIC no. 510.487.528-87, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Eloy Fernandes no. 15, apto. 81; **WALDIR FERREIRA DO VALLE**, comerciante, RG. no. 3.076.364 e sua mulher **MARIA DE LOURDES VIEIRA DO VALLE**, do lar, RG. no. 2.019.493, ambos brasileiros, com CIC no. 028.144.718-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Washington Luiz no. 509, apto. 61; **ANTONIO ESCUDER PDU**, espanhol, RG. no. 5.645.559 (modelo 19), comerciante e sua mulher **MARIA HELENA LOUREIRO ESCUDER**, brasileira, do lar, RG. no. 1.636.182, ambos com CIC no. 016.928.368-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Barão de Penedo no. 09; **CRÉFIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Barão de Itapetininga no. 255, sala 709, CGC no. 44.953.545/0001-98; e **WALDEMAR AKAQUI**, administrador, RG. no. 2.934.287 e sua mulher **HELENA MARIA FERRAZ AKAQUI**, do lar, RG. no. 2.418.216, ambos brasileiros, com CIC no. 031.302.318-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Azevedo Sodré no. 54; todos os casados o são no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77.-----


REGISTRO ANTERIOR:-- Matrícula número 57.153, deste Cartório.-----


RODOLPHO SCHLICHT NETTO
ESCREVENTE AUTORIZADO

R. 1 - 57.257.

DATA:-- 08 de março de 1.993.

Pelo instrumento particular, passado em Santos, aos 10 de setembro de 1.992, os proprietários acima qualificados, fizeram a "ATRIBUIÇÃO" das unidades autônomas que compõem o "EDIFÍCIO AVINGNON", passando o apartamento desta Matrícula, pelo valor de CR\$. 206.056.399,94, a pertencer exclusivamente à **CRÉFIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada.

REGISTRADO POR:--  RODOLPHO SCHLICHT NETTO,
escrevente autorizado.

R. 2 - 57.257. (venda e compra)

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02)-

CNM nº 112474.2.0057257-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

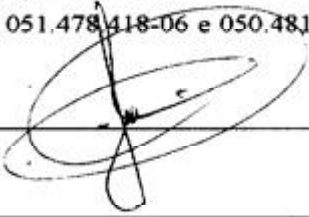
MATRÍCULA	FIGHA
57.257	2

Santos, **10** de **novembro** de 19 **94**

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 57.257) –

DATA:– 10 de novembro de 1.994.

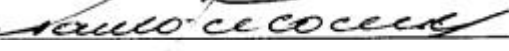
Pela escritura de 20 de outubro de 1.994, lavrada no 3º Cartório de Notas de Santos, livro 579, fls. 08, a proprietária **CREFIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CGC no. 44.953.545/0001-98, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 150.000,00, à **LUIZ NOGUEIRA DE MESQUITA**, do comércio, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **MARILIDIA NAUFEL MESQUITA**, do lar, ambos **brasileiros**, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Thiago Ferreira no. 44, apto. 41, RG. nos. 9.322.227-SSP/SP e 10.375.667-X-SSP/SP e CIC nos. 051.478.418-06 e 050.481.128-22, respectivamente. **Valor venal - R\$ 155.706,16.**

REGISTRADO POR:–  **JOSÉ SILVA DA COSTA,**
escrevente autorizado.

R. 3 – 57.257. (venda e compra)

DATA:– 27 de novembro de 2.000.

Pela escritura de 22 de maio de 2.000, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Santos, livro 632, pag. 116, os proprietários **LUIZ NOGUEIRA DE MESQUITA**, administrador de empresas, e sua mulher **MARILIDIA NAUFEL MESQUITA**, professora, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua José Aureo Buscamante, nº 183, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 200.000,00, a **BRENO PEDROSO DE BARROS**, portador da cédula de identidade-RG. nº 9.917.443-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 003.380.088-02, brasileiro, despachante aduaneiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDREA BERGAMASCHI NOGUEIRA BARROS**, portadora da cédula de identidade-RG. nº 9.208.918 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 087.139.918-09, brasileira, arquiteta, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Thiago Ferreira, nº 44, apto 41. **Valor venal - R\$ 363.930,47.**

REGISTRADO POR:–  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

R. 4 – 57.257. (venda e compra) - Prenotação nº 260.893.

DATA:– 15 de setembro de 2010.

Pela escritura de 3 de agosto de 2010, lavrada no 8º Tabelião de Notas desta comarca, livro 326, página 304, os proprietários **BRENO PEDROSO DE BARROS** e sua mulher **ANDREÁ BERGAMASCHI NOGUEIRA BARROS**, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Waldomiro Silveira nº 18, apto. 52, Boqueirão, CEP 11055-150, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 623.000,00, a **ANNA MARIA SCHNEEBERGER MAIA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2.737.307-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 017.903.638-61, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Waldomiro Silveira nº 8, apto. 101-C,

– (SEGUE NO VERSO) –

MATRÍCULA	FIGHA
57.257	2



CNM nº 112474.2.0057257-69

MATRÍCULA

57.257

FICHA

2

VERSO

Boqueirão, CEP 11055-150. Valor venal R\$ 623.725,12.

REGISTRADO POR:- GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.

R. 5 – 57.257. (venda e compra) - Prenotação nº 306.088

DATA:- 17 de abril de 2.015.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Vicente-SP., aos 13 de abril de 2.015, a proprietária ANNA MARIA SCHNEEBERGER MAIA, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 2.000.000,00, a VICTOR SCHNEEBERGER MAIA, brasileiro, divorciado, despachante aduaneiro, CNH nº 03567318290-DETRAN-SP, CPF/MF nº 087.463.268-47, residente e domiciliado na Praça da República nº 87, cj. 62, Centro, Santos-SP. Valor venal R\$ 1.636.745,44.

REGISTRADO POR:- ALESSANDRO PRIETO, escrevente autorizado.

R. 6 – 57.257. (alienação fiduciária)

DATA:- 17 de abril de 2.015.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 05, o adquirente VICTOR SCHNEEBERGER MAIA, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF., para garantia da dívida de R\$ 1.390.000,00, que será paga através de 378 prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, no valor total inicial de R\$ 16.597,03, à taxa de juros (balcão) nominal de 10,4815% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 11,00% ao ano, ou taxa de juros (reduzida) nominal de 10,2085% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 10,7000% ao ano, com o encargo mensal inicial de R\$ 16.280,80, vencendo se a primeira prestação aos 13 de maio de 2.015. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal 9.514/97; o fiduciante tornou se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e ao fiduciante, enquanto adimplente, e assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais condições constantes do mesmo.-

REGISTRADO POR:- ALESSANDRO PRIETO, escrevente autorizado.

AV. 7 – 57.257. (cédula de crédito imobiliário)

– (CONTINUA NA FICHA Nº 03) –



CNM nº 112474.2.0057257-69

REGISTRO DE REGISTRO GERAL

(CNS - 11.247-4)



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

57.257

FICHA

3

17

de abril

15

Santos,

de

de 20

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 57.257) –

DATA:– 17 de abril de 2.015.

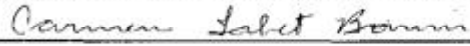
Nos termos do instrumento particular referido no **R. 05**, e de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que em 13 de abril de 2.015, em São Vicente-SP., foi emitida pela fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, já qualificada, a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.6000.0012916-3, série 0415**, integral e cartular.

AVERBADO POR:–  **ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado.

AV. 8 – 57.257. (ref. ação de execução) - prenotação nº 316.682

DATA:– 27 de junho de 2.016.

Em cumprimento a r. decisão assinada digitalmente pela MMª Sra. Dra. Helena Campos Refosco, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, São Paulo-SP, em 10 de março de 2.016, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória - processo 1128748-05.2015.8.26.0100, em que figura como **exequente AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA.**, com sede na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, 3º andar, CEP 04717-004, São Paulo-SP, e como **executados MAIA LOGÍSTICA LTDA**, com sede na Praça da República, nº 87, cj. 62/64, centro, Santos-SP, CEP 11013-010, CNPJ nº 58.192.345/0001-74; **VICTOR SCHNEEBERGER MAIA**, CPF nº 087.463.268-47, procedo esta averbação, nos termos do artigo 828, do CPC, para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** supra, tendo de **RS-599.870,12** atualizada até a data do efetivo pagamento, o valor da ação.

AVERBADO POR:–  **CARMEN TABET BONINI,**
escrevente autorizada.

AV-9 / M-57.257 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Averbado em 16 de setembro de 2019 - Prenotação nº 348.028 de 04/09/2019

Conforme r. certidão expedida aos 29 de agosto de 2.019, assinada digitalmente pela Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara Cível de Santos-SP, Eliane Aparecida Menezes Pereira (Proc. nº 1017651-30.2019.8.26.0562), distribuída em 13 de agosto de 2.019, procede-se esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para consignar a **existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**, em que figura como **exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AVIGNON**, CNPJ nº 71.549.489/0001-01, e como **executado VICTOR SCHNEEBERGER MAIA**, CPF nº 087.463.268-47, cujo valor da causa é de **RS 108.860,07 (cento e oito mil, oitocentos e sessenta reais, e sete centavos).**

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 112474.2.0057257-69

MATRÍCULA
57.257

FICHA
03

VERSO

57.257

03

Livia Servidio Godoy

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331145330034802819P

AV-10 / M-57.257 - PENHORA

Averbado em 19 de agosto de 2020 - Prenotação nº 349.508 de 21/10/2019

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000293030*, aos 18/10/2019, pelo Escrivão/Diretor da 4ª Vara Cível de São Paulo-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 10/10/2019 nos autos da Ação de Execução Civil nº 1128748-052015, movida por AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.980.360/0001-05, NIRE 35213513969, em relação a VICTOR SCHNEEBERGER MAIA, CPF nº 087.463.268-47; e MAIA LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 58.192.345/0001-74, NIRE 35601882849, visando o recebimento da importância de R\$ 593.751,86, tendo sido nomeado como depositário do bem MAIA LOGISTICA EIRELI.

Paulo Angelo Corrêa

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311C5490034950820C

Av.11 / M-57.257 - RETIFICAÇÃO

Averbado aos 02 de setembro de 2020 - Prenotação nº 356.883 de 19/08/2020

De conformidade com o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente a fim de constar o correto objeto da **penhora** mencionado na **Av.10**, como sendo sobre os **direitos de devedor fiduciante** sobre o imóvel, pertencentes a Vitor Schneeberger Maia, e não como por equívoco constou no referido ato averbatório.

Gabriel Odria Zanetti

Oficial Substituto

Selo digital: 1124743311CB6C0035688320P

Av.12 / M-57.257 - PENHORA

Averbado aos 02 de setembro de 2020 - Prenotação nº 356.883 de 19/08/2020

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000300122*, aos 29/11/2019, pelo Escrivão/Diretor da 1ª Vara Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel**, pertencentes a Vitor Schneeberger Maia, levada a efeito aos 26/11/2019, nos autos da Ação de Execução Civil nº 10176513020198260562, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AVIGNON, CNPJ nº 71.549.489/0001-01, em relação a VICTOR SCHNEEBERGER MAIA, CPF nº 087.463.268-47, visando o recebimento da importância de R\$144.134,50 (cento e quarenta e quatro mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem o próprio executado.

(CONTINUA NA FICHA 04)

CNM nº 112474.2.0057257-69

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA
57.257

FICHA
04

Santos, 02 de setembro de 20 20

Paulo Angelo Corrêa
Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311CB670035688320Z

Av.13 / M-57.257 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 03 de maio de 2021 - Prenotação nº 363.812 de 02/03/2021

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202102.2611.01506226-IA-790) aos 26/02/2021 pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO DE SÃO PAULO/SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, referente ao Processo nº 10011387420195020442, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **VICTOR SCHNEEBERGER MAIA - CPF nº 087.463.268-47**.

Gabriel Odria Zanetti
Oficial Substituto

Selo digital: 11247433112B180036381221K

Av.14 / M-57.257 - PENHORA

Averbado aos 30 de junho de 2022 - Prenotação nº 381.933 de 23/06/2022

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000422310*, aos 23/06/2022, pela Escrivã/Diretora do 7º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora dos direitos de devedores fiduciários sobre o imóvel** levada a efeito aos 15/02/2022 nos autos da Ação de Execução Civil nº 1025071522020, movida por RODRIGO VALLEJO MARSAIOLI, CPF nº 133.930.968-85; e MARCELO VALLEJO MARSAIOLI, CPF nº 245.830.618-70, em relação a MAIA LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 58.192.345/0001-74; VSM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 10.366.817/0001-31; e VICTOR SCHNEEBERGER MAIA, CPF nº 087.463.268-47; e como terceiro interessado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, visando o recebimento da importância de R\$265.261,44 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, VICTOR SCHNEEBERGER MAIA.

Marina Abraão de Almeida
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311FA8000381933228

Av.15 / M-57.257 - CONSOLIDAÇÃO

Averbado aos 05 de julho de 2023 - Prenotação nº 382.730 de 15/07/2022

Por requerimento firmado em Florianópolis-SC aos 28/04/2023, apresentado por meio eletrônico aos 13/07/2022 conforme *protocolo IN00813647C*, devidamente acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, e do comprovante de recolhimento do imposto de

(CONTINUA NO VERSO)



CNM nº 112474.2.0057257-69

MATRICULA

57.257

FICHA

04.

VERSO

transmissão *inter vivos* - ITBI, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em decorrência do inadimplemento das obrigações assumidas no Instrumento de Alienação Fiduciária nº 160000012916 objeto do R.6 da presente matrícula, pelo devedor fiduciante **VICTOR SCHNEEBERGER MAIA**, regularmente intimado aos 18/10/2022; tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$2.000.000,00; bem como o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI objeto da **Av.7**, conforme autorização dada pela referida credora no instrumento ora mencionado relatando que o crédito relativo a mesma não circulou. Valor Venal: R\$1.395.386,72.

Fabricio Luiz de Barros Fávero Zanetti

Oficial Substituto

Selo digital: 1124743311A4D50038273023H

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE SANTOS-SP

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Rua Guaiaó nº 66, Sala 715 - Edifício Praiamar Corporate -
Aparecida - Santos/SP CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700



Protocolo nº 382730

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

Santos, 06 de julho de 2023.

Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti, Oficial Substituto (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Selo Digital: 1124743C31021D00382730237

